



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S, 22 de setembro de 2021.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 221/2021

Referência: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021.

Excelentíssimo Senhor,
CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem respeitosamente, através deste, submeter à apreciação, discussão e aprovação desta Egrégia Casa Legislativa em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, conforme preceitua o Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, o qual se refere à matéria urgente e de relevante interesse público.

Certos da habitual atenção, agradecemos.

Atenciosamente,


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00349 - 15:34 - 22/09/2021